

O DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano do Município de Muriaé, torna público que foram empreendidas alterações no subitem 3.5. do Edital de Chamamento Público nº PMI-DEMSUR-001/2018, passando o subitem alterado a vigorar como disposto abaixo.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PMI-DEMSUR-001/2018****“PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI-DEMSUR-001/2018****(...)****ITEM 3. DAS REGRAS GERAIS E PRAZOS DO PMI-CIMVALPI-001/2018****3.5. O PMI-DEMSUR-001/2018 observará as etapas e os prazos indicados no quadro abaixo:**

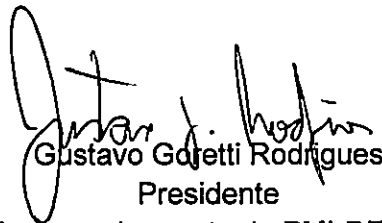
<b>Etapas</b>	<b>Prazos/datas marcos</b>
1ª Sessão pública	23/10/2018
Data-limite para requerimento de autorização	20/11/2018
Data-limite para publicação da lista de proponentes autorizados	23/11/2018
<b>Data-limite (IMPRORROGÁVEL) para entrega do Caderno 1 – 1ª Etapa</b>	21/01/2019
Data-limite para publicação das Diretrizes de Continuidade do PROJETO	04/02/2019
2ª Sessão pública	<b>DATA E LOCAL A SEREM PUBLICADOS JUNTAMENTE COM AS “DIRETRIZES DE CONTINUIDADE DO PROJETO”</b>
Data-limite para solicitação de agendamento de visitas técnicas	05/03/2019

Data-limite para entrega final das manifestações de interesse	02/04/2019
Sessões de apresentação dos estudos por cada autorizado	10/04/2019
Publicação da análise das manifestações de interesse recebidas	22/04/2019

**No caso do autorizado já ter efetuado a entrega do “caderno I” até a presente data, será oportunizado, caso queira, a substituição até a data limite e improrrogável de 21/01/2019.**

As demais cláusulas e condições do edital aqui não mencionadas permanecem inalteradas.

Muriaé, 10 de janeiro de 2019.



Gustavo Goretti Rodrigues  
Presidente

Comissão de Acompanhamento do PMI-DEMSUR-001/2018  
(Portaria DEMSUR nº 114/2018)